



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Bom Jesus da Lapa II: adequação dos Controles do Compensador Estático da Subestação Bom Jesus da Lapa II (-250, +250) Mvar, da faixa de -5% a +5% para a faixa de -5% a +10% da tensão de referência 500 kV.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.626, de 30 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
CNPJ	07.859.971/0001-30.
Localização	Estado da Bahia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003587/2009-41 e MME nº 48000.000287/2011-65.